



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE
COLATINA A AUSENTAR-SE DO PAÍS.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais e legais, APROVA:

Art. 1º – Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina, autorização para ausentar-se do País, no período de 02 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2026, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – O objetivo da viagem é tratar de assuntos de interesse do Município, em Londres, Reino Unido.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente

ELIESIO BRAZ BOLZANI
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2º Secretário

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (027) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão visa autorização para que o Prefeito Municipal possa ausentar-se do País, no período de 02 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2026, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que não terá qualquer ônus para o Município, bem como irá tratar sobre questões de interesse da cidade, não há oposição.

Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das comissões, em ____ de ____ de 2026.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente

ELIESIO BRAZ BOLZANI
1º Secretário

CLAUDINEI COSTA SANTOS
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins** em 19/01/2026 14:47

Checksum: **8E8888039CA21BCD1714C58F3CFDAA83F50CF5A026ABDB247CDA58F142022787**

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 19/01/2026 14:50

Checksum: **2EA3E4397EC20054561D32CDAE35B6D4E51E1B9FF0267197E94D5894B1AB8218**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 19/01/2026 15:02

Checksum: **B7AA1DFA6D66930878123196FA90DBB05EAA8EF6D3C940026BC60E0A008673F1**

Assinado eletronicamente por **Jolimar Barbosa da Silva** em 19/01/2026 16:39

Checksum: **F69F1CC3E594787A9C4A27F77FABBDEF4E2CE53948959A1FB27F1D99968750**

